DECRETO Nº 012/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: *Dispõe sobre antecipação da feira livre nos dias 24 de junho e 1° de julho de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 853, de 23 de junho de 2020, que institui o feriado do dia 24 de junho, onde é celebrado as festividades de São João Batista;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 792, de 26 de junho de 2019, que institui o feriado no dia 1° de julho, relativo à data de Emancipação Política do município;

CONSIDERANDO que os respectivos feriados acontecerão no sábado, dia em que ocorre a feira livre do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a realização da feira livre do município dos dias 24 de junho e 1º de julho, para os dias 23 e 30 de junho do referido ano, no horário habitual.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 12 de junho de 2023.

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 13/06/23
Funcionário (a) _____

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230613100452.pdf
assinado por: idUser 83